



**COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 64/2022**

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO**

**Super Sevens Feminino 2020**– Receber propostas para serviço de arbitragem dos jogos dos jogos do torneio.

Às 8:00 horas do dia 03 de agosto de 2022, a Comissão Permanente de Licitação da Confederação Brasileira de Rugby, de acordo com as disposições da Lei 11.438/06 de 29 de dezembro de 2006 – Lei de Incentivo ao Esporte, reuniu-se para proceder a análise e julgamento, relativo às propostas apresentadas para o convite em epígrafe, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de arbitragem, conforme Termo de Cotação Prévia Nº 64/2022.

Recebemos as propostas das seguintes empresas: **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ARBITROS DO DESPORTO NACIONAL** (R\$ 110.640,00), **D22 ATIVIDADES ESPORTIVAS EIRELI - ME** (R\$ 136.920,00) e **ROBERTO MARTINS BONFATTI - EIRELI - ME** (R\$ 129.480,00).

Sendo assim nossa Comissão Permanente de Licitação declarou vencedora a empresa **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ARBITROS DO DESPORTO NACIONAL**, por cumprir com as solicitações presentes no edital e por apresentar proposta de menor valor. Encaminhe-se à autoridade superior para decisão final e homologação.

São Paulo, 03 de agosto de 2022

**Mariana Miné**

**Diretora Executiva (CEO)**